	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 194/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
GRAZIELA DEGGERONE	RECEPCIONISTA	24/06/2026 A 09/09/2026
VALMIR VARELA DA SILVA	CARPINTEIRO	30/06/2026 A 09/10/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE JULHO DE 2026

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 17/07/2026 14:22:31

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd96a5ad462ee9